



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 050/07 , de 3 de Setembro de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 109.800,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

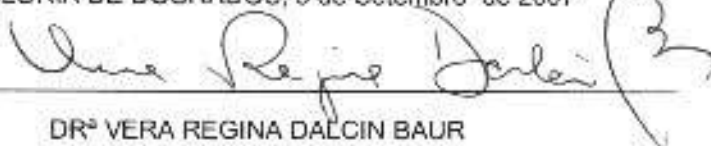
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,E SP.E LAZER		
12 306 034 2022	ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR		
377 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12 361 033 2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
437 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.100,00
12 364 036 2027	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		
449 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
12 813 076 2030	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
486 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		1.500,00
09	SEC.MUN.DE SAÚDE		
10 301 035 2032	MANUNTEÇÃO DA (SES)		
526 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
10	SEC.MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 244 038 2037	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEPS)		
557 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
589 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		3.000,00
595 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		600,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 848 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		
691 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		48.000,00
28 846 048 2044	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA		
687 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
28 846 052 2048	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
716 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
28 846 053 2049	AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA		
726 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
Total da Suplementação			109.800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER	
12 361 032 2025		OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
417	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
418	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
421	3.3.90.14.00	DIÁRIAS	10.000,00
423	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
426	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
427	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.600,00
		Total da Redução	109.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Setembro de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Rneldeo